



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.835.690/0001-18  
Razão Social: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: GLOBALSANTE  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/09/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/01/2021  
FGTS Validade: 19/09/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2020  
Receita Municipal Validade: 03/09/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

## **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **GLOBALSANTE PRODUTOS E HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ 28.835.690/0001-18**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **02/09/2020 às 08:32:44 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **D005-FCA0-A8D7-419F-A923-92AD-2B73-BA3D**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 28835690000118

Data da consulta: 02/09/2020 09:27:14

Data da última atualização: 02/09/2020 05:10:25

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 28.835.690/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:44:51 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **07C7.82D0.8B06.948E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.835.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26532480 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 01/09/2020 17:27:36 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA Nº**  
**20.617/2.020**

**NOME:** *GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME*  
**ENDEREÇO:** *Rua Treze de Maio nº 257 (Sala 1/2) - Centro*  
**INSCRIÇÃO:** *62.532*  
**ATIVIDADE:** *Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador*

*O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,*

*CERTIFICA, após pesquisa efetuada nos registros de Dívida Ativa existentes, pela Exatora desta, que para a inscrição acima citada, **não consta**, até **03/Junho/2.020**, registro de DÉBITO MOBILIÁRIO, inscrito em Dívida Ativa, conforme informações e demonstrativo que constam no processo administrativo nº 20.617/2.020.*

*Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta Certidão.*

*O referido na Certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e vinte.*

**SALETE CASON ROSSI**  
*Agente Fiscal Tributário*

**ANTONIO MARCOS LAURITO**  
*Gerente da Divisão de Receita Própria*

*Validade: até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3.648/2.003, alterado pelo artigo 1º da Lei 3.951/2.005*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.835.690/0001-18

**Razão Social:** GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA

**Endereço:** R TREZE DE MAIO 00257 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2020 a 19/09/2020

**Certificação Número:** 2020082104313877392160

Informação obtida em 01/09/2020 17:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.835.690/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GLOBALSANTE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>257</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 112</b>	
CEP <b>13.480-171</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIMEIRA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SID@SIDCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3443-4896 / (19) 3453-1218</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/07/2018** às **16:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.835.690/0001-18

Certidão nº: 6957395/2020

Expedição: 19/03/2020, às 23:45:50

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.835.690/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCESP  
22 04 19



JUCESP PROTOCOLO  
0.394.853/19-2



**SID SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS**

Fone/Fax (19) 3446-4926

Limeira – SP

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GLOBALSANTÉ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ: 28.835.690/0001-18**

**NIRE: 35230569004**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, a saber:

**CAIO CÉSAR DE SOUZA GAZIN**, brasileiro, natural de Limeira – SP, solteiro, nascido em **15/01/1988**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: **43.742.585-X** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 25/05/2012, CPF: **346.911.938-47**, residente e domiciliado na Avenida Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, nº 1360, Torre 3, Apartamento 152, Jardim Aquários na cidade de Limeira SP, CEP: 13.484-270;

**TAMIRES RENATA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **35.058.324-9** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 06/02/2015, CPF: **378.672.698-19**, residente e domiciliada na Avenida Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, nº 1360, Torre 3, Apartamento 74, Jardim Aquários na cidade de Limeira SP, CEP: 13.484-270; e

**MARÇAL SALMAZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º **24.850.139-2** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 11/05/2016, CPF: **288.430.348-04**, residente e domiciliado na Rua Gedeão Menegaldo, nº 145, Apartamento 93, Parque Residencial Maison Blanche na cidade de Valinhos- SP, CEP: 13.275-443.

Únicos sócios componentes de uma da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **GLOBALSANTÉ PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Limeira, Estado de São Paulo na Rua Treze de Maio, nº 257, Sala 112, Centro, CEP: 13.480-171, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.835.690/0001-18**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em **10/10/2017** com o número de registro **35230569004** estando assim justos e contratados, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se os dados do sócio **CAIO CÉSAR DE SOUZA GAZIN**, para: Estado civil **Casado**, sob regime de **separação total de bens**, residente e domiciliado na **Rua Modena, 295, Residencial Casalbuono, Limeira-SP, CEP: 13.482-572.**

**Cláusula Segunda:** Altera-se o **Artigo 11º** que passa a ter a seguinte redação:

JUCESP  
22 04 19

**ARTIGO 11º** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARÇAL SALMAZO**, que, na qualidade de administrador, terá poderes necessários para gerir e administrar a sociedade da seguinte forma: Isoladamente à representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passiva, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, inclusive escrituras, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador poderá criar denominações aos seus cargos a fim de promover a divisão interna do trabalho.

**Cláusula Terceira:** Resolvem alterar a atividade da empresa **DE:** Importação, Exportação; Comércio Atacadista, Manutenção e Reparação de instrumentos, equipamentos, máquinas e aparelhos odonto-médico-hospitalares, ortopédicos, eletromédicos, eletroterapêuticos, de irradiação, partes e peças. **PARA:** Importação, Exportação; Comércio Atacadista, Manutenção e Reparação de instrumentos, equipamentos, máquinas e aparelhos odonto-médico-hospitalares, ortopédicos, eletromédicos, eletroterapêuticos, de irradiação, partes e peças e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Todas as demais cláusulas não abrangidas por este instrumento de alteração contratual continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, consolidam o contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

**GLOBALSANTÉ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ: 28.835.690/0001-18**

**NIRE: 35230569004**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, a saber:

**CAIO CÉSAR DE SOUZA GAZIN**, brasileiro, natural de Limeira – SP, Casado sob o regime de separação total de bens, nascido em **15/01/1988**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: **43.742.585-X** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 25/05/2012, CPF: **346.911.938-47**, residente e domiciliado na Rua Modena, 295, Residencial Casalbuono, Limeira-SP, CEP: 13.482-572;

**TAMIRES RENATA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **35.058.324-9** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 06/02/2015, CPF: **378.672.698-19**, residente e domiciliada na Avenida Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, nº 1360, Torre 3, Apartamento 74, Jardim Aquários, na cidade de Limeira-SP, CEP: 13.484-270.

JUCESP  
20 04 19

**MARÇAL SALMAZO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. ° **24.850.139-2** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 11/05/2016, CPF: **288.430.348-04**, residente e domiciliado na Rua Gedeão Menegaldo, n° 145, Apartamento 93, Parque Residencial Maison Blanche na cidade de Valinhos- SP, CEP: 13.275-443.

Tem entre si, como justo e contratado, constituir, uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL.**

**ARTIGO 1º** - Fica constituída, uma sociedade empresária limitada que, girará sob a denominação social de: **GLOBALSANTÉ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e será regida pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil Brasileiro, (artigos 1052 a 1087), pelo presente contrato e nas Omissões, pela legislação específica, das sociedades simples.

**ARTIGO 2º** - A sociedade tem sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, n° 257, Sala 112, Centro, CEP: 13.480-171.

**ARTIGO 3º** - A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **Importação, Exportação; Comércio Atacadista, Manutenção e Reparação de instrumentos, equipamentos, máquinas e aparelhos odonto-médico-hospitalares, ortopédicos, eletromédicos, eletroterapêuticos, de irradiação, partes e peças e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**ARTIGO 4º** - O capital social é de **RS 100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) quotas, de valor nominal de **RS 1,00** (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

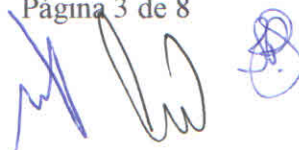
Ao sócio **Caio César de Souza Gazin**, caberá **50.000** (cinquenta mil) quotas que totalizam **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), correspondente a **50 %** do capital social.

À sócia **Tamires Renata Gonçalves**, caberão **37.500** (trinta e sete mil e quinhentas) quotas que totalizam **RS 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a **37,5 %** do capital social.

Ao sócio **Marçal Salmazo**, caberão **12.500** (doze mil e quinhentas) quotas que totalizam **RS 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), correspondente a **12,5 %** do capital social.

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito neste ato está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**ARTIGO 6º** - O sócio que inadimplir com suas obrigações de integralização de suas cotas subscritas, responderá perante a sociedade pelo dano causado e mora. Permanecendo remisso, este,



JUCESP  
20 04 19

poderá ser excluído extrajudicialmente, sendo-lhe devolvidas as importâncias anteriormente desembolsadas, deduzindo-se os juros da mora e as despesas correlatas (artigos 1004 e 1058 do Código Civil).

**ARTIGO 7º** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e, cada uma delas, dará direito, a um voto, nas deliberações dos sócios, nos termos do artigo 1.056 do Código Civil.

**ARTIGO 8º** - As quotas do capital social são impenhoráveis por dívida ou obrigações contraídas pelos sócios e, não poderão ser objeto de penhor ou ser oneradas por qualquer forma, sem a prévia aprovação expressa dos sócios representando a totalidade do capital social, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**ARTIGO 9º** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ARTIGO 10º** - Nenhum dos sócios poderá participar, ter sociedade ou titularidade em outra empresa que tenha no objeto social, no todo ou em parte, o comércio e a prestação de serviços de produtos odontológico-médico-hospitalares, sem o consentimento por escrito da outra parte da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**ARTIGO 11º** - A administração da sociedade caberá ao sócio MARÇAL SALMAZO, que, na qualidade de administrador, terá poderes necessários para gerir e administrar a sociedade da seguinte forma: Isoladamente à representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passiva, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, inclusive escrituras, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador poderá criar denominações aos seus cargos a fim de promover a divisão interna do trabalho.

**ARTIGO 12º** - O uso da denominação social é privativo dos administradores, conforme dispõe o artigo 1064 do Código Civil Brasileiro.

**ARTIGO 13º** - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao ativo permanente da sociedade, deverão sempre ser exercidos pelos sócios que representam a maioria do capital social.

**ARTIGO 14º** - São expressamente vedados aos administradores com relação à sociedade, os atos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

DUCESP  
20 04 19

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador que usar indevidamente a firma ou denominação, empregando-a em obrigações estranhas à sociedade em seu próprio benefício ou em favor de terceiros, pagará à sociedade, a título de multa, metade das obrigações por ele contraídas, mais o valor das obrigações.

**ARTIGO 15º** - Os sócios terão ou não direito a uma retirada a título de pró-labore, fixada de comum acordo pelos sócios, observado as disposições regulamentares pertinentes.

**ARTIGO 16º** - Os administradores poderão nomear procurador (es), através de instrumentos de mandato que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "*ad negotia*", ou finalidade específica, no caso de procuração "*ad judicia*".

**ARTIGO 17º** - Os administradores declaram sob as penas da lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCICIO SOCIAL**

**ARTIGO 18º** - A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**ARTIGO 19º** - No final de cada exercício que, coincidirá sempre com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente, na proporção das cotas de capital de cada sócio, facultando-se ainda, a constituição dos fundos de reserva para destinação futura.

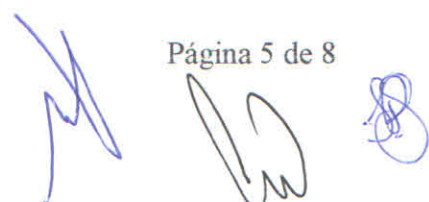
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo prejuízo, será este transferido a uma conta especial, para os efeitos da compensação futura, salvo deliberação em contrário da maioria dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:**  
**DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

**ARTIGO 20º** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**  
**DA CESSÃO DE QUOTAS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**ARTIGO 21º** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais de sua intenção, informando preço e condições, para que os mesmos exerçam, no prazo de sessenta dias, seu direito de preferência que, será rateado entre eles na exata proporção das quotas que detiverem do capital social.



JUCESP  
22 04 19

**ARTIGO 22º** - Não havendo interesse de nenhum dos sócios remanescentes na aquisição das quotas ofertadas, o sócio (a) retirante poderá indicar terceiros para aquisição das mesmas. Havendo aprovação pelos remanescentes, procederá à competente alteração contratual que deverá ser assinada por todos os sócios.

**ARTIGO 23º** - Não havendo aprovação do nome indicado, procederá à apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidência de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 24º** - Não havendo autorização expressa o sócio alienante não poderá fazer concorrência ao sócio adquirente pelo prazo de 5 (cinco) anos subseqüentes à transferência de quotas, conforme os termos do artigo 1.147 do Código Civil.

**ARTIGO 25º** - O sócio que descumprir com seu dever de lealdade com a sociedade causando dano irreparável à mesma, poderá ser excluído extrajudicialmente, mediante decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, sendo que o resultado da apuração de haveres será pago no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com parcelas mensais e sucessivas, sem incidências de juros ou quaisquer acréscimos.

**ARTIGO 26º** - Se o ato praticado pelo sócio excluído nos termos do artigo anterior for de natureza dolosa, os eventuais prejuízos causados à sociedade serão reembolsados mediante abatimentos das importâncias apuradas de seus haveres.

**ARTIGO 27º** - São requisitos essenciais para a exclusão de sócios com base no artigo 23º que a exclusão seja determinada em reunião de quotista especialmente convocada para esse fim e, que ao sócio excluído terá sido dado tempo hábil para permitir o seu comparecimento na reunião, onde terá garantido o direito de defesa, sendo tudo devidamente consignado em ata.

**ARTIGO 28º** - Qualquer sócio poderá ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, nos termos do artigo 1030, caput, do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Além de todos os casos previstos em lei, será considerada falta grave, para os fins deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal ou prática de atos contrários aos interesses da sociedade
- c) Ausência prolongada, sem motivo justificado; e
- d) Renúncia de má fé.

**ARTIGO 29º** - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada.

**CLÁUSULA OITAVA:**  
**DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

JUCESP  
22 04 19

**ARTIGO 30º** - A sociedade não se dissolverá na hipótese do falecimento, interdição ou retirada de sócios, apurando-se na data do evento os haveres do sócio falecido, interdito ou sócio retirante para pagamento do que for de seu direito.

1º - Apurados por balanço patrimonial e de resultado econômico os haveres do sócio falecido, interdito ou extinto, serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias depois de apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

2º - Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem à situação econômico-financeiro da sociedade.

3º - Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do sócio falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA NONA:**  
**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**ARTIGO 31º** - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão de sócios que representem três quartos do capital social, ficando, contudo, ressalvado ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, aplicando-se as mesmas condições relativas à cessão de quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**  
**DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

**ARTIGO 32º** - As decisões no interesse da sociedade serão tomadas pelos sócios em reunião, cuja ata será lançada em livro da sociedade, a qual será levada para registro perante o órgão competente.

1º - Não obrigatoriamente, mas se houver necessidade, nos primeiros quatro meses de cada ano, haverá uma reunião dos sócios, para serem analisadas as contas da administração, sendo que, nesta reunião, poderá votar o sócio que fizer parte da administração da sociedade, onde, encaminhará, as contas da administração, para que possa os sócios, exercerem, o direito de voto.

2º - Os sócios serão convocados para reunião mediante carta com aviso de recebimento, dispensando-se a convocação através da imprensa escrita. A não convocação através da administração permitirá que os demais sócios tomem esta iniciativa, nos exatos termos do que estabelece o artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro.

3º - Na reunião em que estiverem presentes todos os sócios, fica dispensada a convocação prévia.

4º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato nas reuniões dos sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

5º - Para as reuniões dos sócios, em primeira convocação, será necessária a presença de sócios que possuam três quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. O sócio poderá ser representado nas reuniões por outro sócio ou por advogado especialmente nomeado, e mediante outorga de procuração com poderes específicos.



JUCESP  
22 04 19

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**  
**DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 33º** - Fica eleito o foro da cidade de Limeira, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

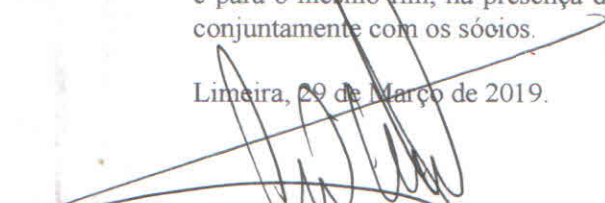
**ARTIGO 34º** - Nas deliberações sobre os negócios sociais e destino da sociedade prevalecerá o voto da maioria, sendo que cada quota de capital confere o direito a um voto. Nas deliberações que a lei exigir um quorum diferente, este prevalecerá.


**ARTIGO 35º** - Em todos os casos de resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada espontânea, exclusão judicial ou extrajudicial, falecimento, insolvência ou decretação da incapacidade superveniente, em havendo liquidação da quota pertencente ao ex-sócio, fica estabelecido que o valor a ser reembolsado ao sócio retirante, excluído, falecido, interdito ou falido ou seus representantes legais, será calculado em balanço especial com base na data do evento, sendo pago ao mesmo ou representante legal, ou ainda credor, em 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais, sem incidência de juros ou correção monetária, a fim de que a sociedade não seja onerada a ponto de sua extinção.

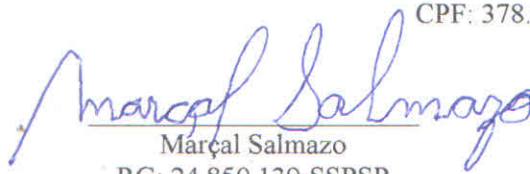
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo condições financeiras e econômicas favoráveis, o prazo acima poderá ser menor, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes, tomadas em reunião do quotista especialmente convocada.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas que tudo assistiram, assinando em seguida, conjuntamente com os sócios.


Limeira, 29 de Março de 2019.


  
Caio César de Souza Gazin  
RG: 43.742.585-X-SSPSP  
CPF: 346.911.938-47

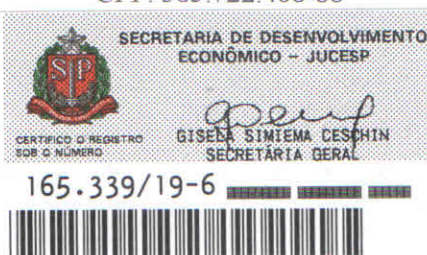
  
Tamires Renata Gonçalves  
RG: 35.058.324-9-SSPSP  
CPF: 378.672.698-19

  
Marçal Salmazo  
RG: 24.850.139-SSPSP  
CPF: 288.430.348-04

**Testemunhas**

  
Ivan Roberto Bilatto Junior  
RG: 48.107.474-0-SSPSP  
CPF: 385.722.408-88

  
Johnny Estevam dos Santos  
RG: 41.134.085-2-SSPSP  
CPF: 345.459.628-90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1253333869

NOME: MARCAL BALMAZO

RUE: 24850139 SSP/SP

CNPJ: 298.430.348-04 DATA DE EMISSAO: 25/04/1978

FUNÇÃO: JOAO BALMAZO FILHO  
MARIA ISABEL DIZ SALMA  
SO

SEXO: M

DT. NASCIM: 14/05/1996

DT. VALIDACAO: 02/05/2021

DT. EXPIRACAO: 14/05/1996

01650291180

VALINHOS, SP

11/05/2016

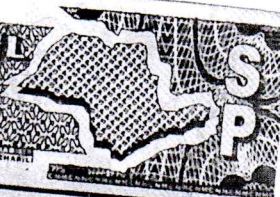
49119484873  
89813100372

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1511737628

NOME  
**CAIO CESAR DE SOUZA GAZIM**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 43742585 SSP/SP

CPF  
 346.911.938-47

DATA NASCIMENTO  
 15/01/1988

FILIAÇÃO  
**SERGIO LUIZ GAZIM**  
**MONICA CRISTINA DE SOUZA GAZIM**

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03809972430

VALIDADE  
 03/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 27/03/2006

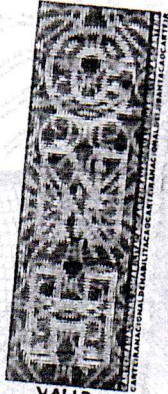
OBSERVAÇÕES  
 A

1º TABELIAO DE NOTAS  
 BRENO LUIZ ROLAND - Tabelião  
 Av. Nove de Julho, 67 - Vila São João  
 Fone: (19) 3441-7496 - Limeira/SP

11 JUN. 2018

AUTENTICAÇÃO  
 autêntico a presente  
 Cópia reprográfica conforme  
 ao original a mim apresentada  
 do que dou fé.

-00114



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1511737628

LOCAL  
**LIMEIRA, SP**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 06/10/2017

*Maxwell Borges de Moura Vieira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

36669487608  
 SP865323658

SÃO PAULO

CÓPIA COLOREDA



MOLEGAR DIREITO



NAO PLASTIFICAR

Tamires R Gonçalves

59754B4A

REGISTRO NACIONAL 35.058.324-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2015

NOME TAMIRES RENATA GONÇALVES

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO GONÇALVES  
JUDITE DE FÁTIMA FLORENCIO GONÇALVES

NATURALIDADE LIMEIRA - SP

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1989

DOC ORIGEM LIMEIRA-SP LIMEIRA CN:LV.A90 /FLS.194 /Nº59816

CPF 378672698/19

*Capitão Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR  
**OFICIAL DE REG CIVIL DAS PESSOAS**  
CARTEIRA DE IDENTIDADES 303280  
JOÃO FRANCISCO BARELLI Oficial

Limeira SP 13 JUL 2018 R\$ 3,45

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado

Colégio Notarial do Brasil  
116137  
**AUTENTICAÇÃO**  
0528AA0418433

OFÍCIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MENORES  
RODINEI APARECIDO DE ASSIS SUBSTITUTO DO OFICIAL

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO  
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais de Limeira

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO  
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais de Limeira

ESPAÇO INUTILIZADO APÓS AUTENTICAÇÃO  
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais de Limeira



33.12-1-03 É NÃO ESTABELECIDO.  
 ATIVIDADE DE : MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CNAE  
 DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.  
 ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO  
 DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.  
 33.12-1-03 É NÃO ESTABELECIDO.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:  
 RETIRA-SE DA SOCIEDADE: BRUNO EMERSON MALAGUTTI  
 ADMITE-SE NA SOCIEDADE: TAMIRES RENATA GONÇALVES

OBS.:  
 VIDE VERSO

ATIVIDADES QUE EXERCE  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO  
 DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
 ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Liberado na condição  
 BAIVO-SIL  
 Bruna de Freitas Pereira  
 Deve obedecer as leis que regulamentam  
 o horário de funcionamento.  
 Form. de Lei 1890/83  
 2% de Serviços  
 Livro de Part. Serviços  
 X Titulação Part. Serviços

XEREX REGISTRADO FIRMA INDIVIDUAL  
 XEREX ALVARÁ SANITÁRIA  
 XEREX ALVARÁ BOMBEIROS QUANDO OBRIGATÓRIO  
 XEREX DO ATENDIMENTO DA CETESB  
 XEREX DO REGISTRO ORGÃO DE CLASSE

- DECA  
 XEREX CONTRATO, ALTERAÇÃO, DISTRATO  
 XEREX REGISTRADO FIRMA INDIVIDUAL  
 XEREX ALVARÁ SANITÁRIA  
 XEREX ALVARÁ BOMBEIROS QUANDO OBRIGATÓRIO  
 XEREX DO ATENDIMENTO DA CETESB  
 XEREX DO REGISTRO ORGÃO DE CLASSE

- LEMBRETE  
 1 - DAR ENTRADA NA DECA ANTES DOS 30 DIAS,  
 CONFORME LEI 1890/83 ART. 8  
 2 - TIRAR UMA XEREX DESTA DECA E AUTENTICAR  
 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRA COMO  
 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## DECLARAÇÃO CADASTRAL - DECA

TAXA DE LICENÇA F/ LOCALIZAÇÃO, FUNÇÃO, INSTALAÇÃO E PUBLICIDADE  
IMPOSTO S/ SERVIÇOS - I.S.S.Q.N. - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

N. DESSA DECA

3082158

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO  
TREZE DE MAIO

BARRO

CENTRO

BAIRRO

CEP

FONE

INSCR. ESTADUAL / R.G.

NIRE / CARTÓRIO

REG. ORÇÃO CLASSE

417.492.810.110

28.835.690/0001-18

MATRÍCULA DO INSS

N. EMPREGADOS

0

CAPITAL SOCIAL

R\$100000,00

HISTÓRICO

VIDE VERSO

ISSQN

TALÃO DE NOTAS, LIVROS E GUIAS (X)

POR DECLARAÇÃO CARNE ( )

TIPO DE OCORRÊNCIAS:

( ) ABERTURA (X) ALTERAÇÃO ( ) TRANSFERÊNCIA ( ) BAIXA ( ) OUTROS

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

VIDE VERSO

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

VIDE VERSO

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

VIDE VERSO

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓCIOS

NÍVEL SUPER. MÉDIO

SOC. PROF. LIBERAIS

DATA

16/02/2018

ASSALAR, SÓ

33.12-1-03 É NÃO ESTABELECIDO.  
 ATIVIDADE DE : MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, CNAE  
 DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.  
 ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO  
 DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.  
 33.12-1-03 É NÃO ESTABELECIDO.

ADMITE-SE NA SOCIEDADE: TAMIRES RENATA GONÇALVES  
 RETIRA-SE DA SOCIEDADE: BRUNO EMERSON MALAGUTTI  
 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO;

OBS.:  
 VIDE VERSO

ATIVIDADES QUE EXERCE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Liberado na condição  
 BAIVO-SIL  
 Bruna de Freitas Pereira  
 Deverá obedecer as leis que regulamentam  
 o horário de funcionamento.  
 Form. de Lei 1890/83  
 2% de Serviços  
 Livro de Part. Serviços  
 X Titulação Part. Serviços

Bruna de Freitas Pereira

XEREX CONTRATO, ALTERAÇÃO, DISTRATO  
 XEREX REGISTRADO FIRMA INDIVIDUAL  
 XEREX ALVARÁ SANITÁRIA  
 XEREX ALVARÁ BOMBEIROS QUANDO OBRIGATÓRIO  
 XEREX DO ATENDIMENTO DA CETESB  
 XEREX DO REGISTRO ORGÃO DE CLASSE

- DECA  
 1 - DAR ENTRADA NA DECA ANTES DOS 30 DIAS,  
 CONFORME LEI 1890/83 ART. 8  
 2 - TIRAR UMA XEREX DESTA DECA E AUTENTICAR  
 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRA COMO  
 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
 - LEMBRETE





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e7343b56-a4ec-40dd-a0c8-a615a013aa42

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 417.492.810.110	
<b>CNPJ:</b> 28.835.690/0001-18	
<b>Nome Empresarial:</b> GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> GLOBALSANTE	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA TREZE DE MAIO	<b>Complemento:</b> SALA 112
<b>Nº:</b> 257	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>CEP:</b> 13.480-171	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> LIMEIRA	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 10/10/2017
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - LIMEIRA
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 11/10/2017	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230569004		10/10/2017	21/07/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.835.690/0001-18	RUA TREZE DE MAIO			257	SALA 112		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	LIMEIRA	SP	13480-171	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ADMINISTRADOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 08/04/2019						
NOME						
CAIO CESAR DE SOUZA GAZIN						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MODENA				295		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL CASALBU	LIMEIRA	SP	13482-572	43742585X		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
346.911.938-47	ADMINISTRADOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 08/04/2019				50.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARCAL SALMAZO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GEDEAO MENEGALDO				145	APTO 93	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PARQUE RESIDENCIAL	VALINHOS	SP	13275-443	24850139		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
288.430.348-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR				12.500,00	

ADMINISTRADOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/04/2019		
NOME		
TAMIRES RENATA GONCALVES		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

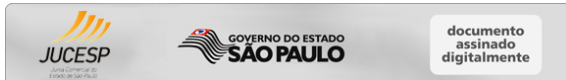
AVENIDA MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS		1360	TORR3AP74		
BAIRRO JARDIM AQUARIUS		MUNICÍPIO LIMEIRA		UF SP	CEP 13484-270
CPF 378.672.698-19		CARGO ADMINISTRADOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 11/04/2019			RG 350583249
					QUANTIDADE COTAS 37.500,00

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
22/04/2019	165.339/19-6	
<p>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE TAMIRES RENATA GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 378.672.698-19, RG/RNE: 35058324-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS, 1360, TORR3AP74, JARDIM AQUARIUS, LIMEIRA - SP, CEP 13484-270, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 37.500,00.</p>		
<p>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAIO CESAR DE SOUZA GAZIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 346.911.938-47, RG/RNE: 43742585-X - SP, RESIDENTE À RUA MODENA, 295, RESIDENCIAL CASALBU, LIMEIRA - SP, CEP 13482-572, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.</p>		
<p>REMANESCENTE MARCAL SALMAZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 288.430.348-04, RG/RNE: 24850139 - SP, RESIDENTE À RUA GEDEAO MENEGALDO, 145, APTO 93, PARQUE RESIDENCIAL, VALINHOS - SP, CEP 13275-443, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 12.500,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR., DATADA DE: 08/04/2019.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERA-SE O ARTIGO 11 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: ARTIGO 11 - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE CABERA AO SOCIO MARCAL SALMAZO, QUE, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR, TERA PODERES NECESSARIOS PARA GERIR E ADMINISTRAR A SOCIEDADE DA SEGUINTE FORMA: ISOLADAMENTE REPRESENTACAO DA SOCIEDADE EM JUIZO OU FORA DELE, ATIVA OU PASSIVA, PERANTE TERCEIROS, QUAISQUER REPARTICOES PUBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, BEM COMO AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE LICITACOES PUBLICAS, ASSUMINDO COMPROMISSOS, FIRMANDO ACORDOS, IMPUGNANDO E OFERECENDO RECURSOS IMPUGNACAO SOFRIDA, INCLUSIVE ESCRITURAS, TITULOS DE DIVIDAS CAMBIAIS, CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS. PARAGRAFO UNICO: O ADMINISTRADOR PODERA CRIAR DENOMINACOES AOS SEUS CARGOS A FIM DE PROMOVER A DIVISAO INTERNA DO TRABALHO.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230569004

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2020



Certidão Simplificada emitida para JESSICA ANDREZZA PELLISSON MASSOLA : 35507634840. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131870724, quinta-feira, 19 de março de 2020 às 23:38:58.



01/09/2020

2045432

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3238610****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 28.835.690/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

2045432



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.835.690/0001-18

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 741.127,25	R\$ 2.746.685,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 572.135,06	R\$ 1.946.248,99
DISPONÍVEL		R\$ 41.399,15	R\$ 67.037,41
CAIXA GERAL		R\$ 24.224,78	R\$ 6.102,94
CAIXA.....		R\$ 24.224,78	R\$ 6.102,94
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 1,00	R\$ 4,50
BANCO SANTANDER S/A.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG 3041 C/C 0044500-2		R\$ 1,00	R\$ 4,50
APLICAÇÕES FINANC.E DEP. A PRAZO FIXO		R\$ 16.877,77	R\$ 124,37
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG. 3041 C/C 0044500-2		R\$ 16.877,77	R\$ 124,37
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 295,60	R\$ 60.805,60
DEVOLUCAO FORNECEDORES. A RECEBER.....		R\$ 295,60	R\$ 60.805,60
VALORES E BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 530.735,91	R\$ 1.879.211,58
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R\$ 40.832,04	R\$ 382.776,67
UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA COOPERA		R\$ 22.980,00	R\$ 121.565,46
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARB		R\$ 3.256,29	R\$ 0,00
SCEI-HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO		R\$ 5.385,75	R\$ 0,00
PEDICULAR COM.ATACADISTA PROTESES E ARTI		R\$ 1.572,00	R\$ 8.932,00
SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA		R\$ 7.638,00	R\$ 0,00
HOSPITAL AEROPORTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.280,00
SPINE HEALTH REPRES. IMPORT. E DISTRIB.		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR		R\$ 0,00	R\$ 3.354,00
UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU		R\$ 0,00	R\$ 436,11
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R\$ 0,00	R\$ 4.535,91
ASSOCIACAO DE SAUDE PORTUGUESA DE BENEFI		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R\$ 0,00	R\$ 7.872,83
PROMEDICA - PROTECAO MEDICA A EMPRESAS S		R\$ 0,00	R\$ 13.300,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CO-CENTRO DE DIAGNOSTICO OFTALMOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 931,60
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 127.394,60
VIDAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO SOCIEDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR.MARIO GATTI DE URGENCI		R\$ 0,00	R\$ 16.294,16
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 35.800,00
EMPRESA BRASILEIRA SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 5.280,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13o. SALARIO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 45.614,87	R\$ 55.581,02
ICMS A RECUPERAR.....		R\$ 45.614,87	R\$ 55.581,02
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 444.289,00	R\$ 1.440.853,89
MERC:P/REVENDA. - MERCADORIAS REVENDA		R\$ 444.289,00	R\$ 1.437.799,28
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R\$ 0,00	R\$ 3.054,61
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
(-) REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 168.992,19	R\$ 800.436,23
IMOBILIZADO		R\$ 168.992,19	R\$ 800.436,23
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)		R\$ 175.011,21	R\$ 863.673,91
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO		R\$ 175.011,21	R\$ 863.673,91
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.(CP)		R\$ (6.019,02)	R\$ (63.237,68)
(-) DPR.ACUM:INSTRUMENTAL CIRURGICO		R\$ (6.019,02)	R\$ (63.237,68)
P A S S I V O		R\$ 741.127,25	R\$ 2.746.685,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 129.022,25	R\$ 1.828.613,88
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 85.967,55	R\$ 1.452.828,67
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R\$ 85.967,55	R\$ 1.452.828,67
ASSPRESS CIRURGICA LTDA		R\$ 1.537,00	R\$ 7.210,66
MEDICINE HEALTH SOLUTIONS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 30.195,25
VIMAN SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ 1.384,90	R\$ 7.287,01
R. S. VINHALI JUNIOR REFRIGERACAO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
LUIS ANTONIO TOBIAS 28858578804		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OSTEOMED IND. E COM. DE IMPLANTES LTDA		R\$ 13.400,66	R\$ 71.700,23
JHS LABORATORIO QUIMICO LTDA		R\$ 3.270,65	R\$ 7.353,98
Bioteck Ind.,Com.,Imp. Exp. Implantes Bi		R\$ 0,00	R\$ 68.235,87
SILVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME		R\$ 2.385,00	R\$ 11.762,32
PENGO MED - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT		R\$ 6.974,72	R\$ 39.054,96
SCA INFORMATICA EIRELI EPP		R\$ 815,60	R\$ 2.956,86
UNIGRAFICA IND.GRAFICA LTDA		R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 346,84	R\$ 346,84
ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP		R\$ 5.040,34	R\$ 285.298,07
LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA		R\$ 35.064,30	R\$ 35.064,30
MEDIMED		R\$ 780,60	R\$ 1.267,00
RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 756,00	R\$ 18.719,46
OTZ BIOMEDICA EIRELI		R\$ 1.725,65	R\$ 52.294,77
SURGICARE COMERCIO PRODUTOS CIRURGICOS L		R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
JV MEDIC COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		R\$ 0,00	R\$ 6.420,09
DMC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN		R\$ 0,00	R\$ 4.120,00
ERICKA MAYRA DE MONTI - ME		R\$ 4.158,00	R\$ 9.248,00
BIOMETAL IND E COM EIRELI EPP		R\$ 777,60	R\$ 777,60
DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA		R\$ 1.174,69	R\$ 643,33
PEDICULAR COM.ATACADISTA PROTESES E ARTI		R\$ 0,00	R\$ 3.312,50
FALADIM IMPORTADORA E COMERCIO LTDA - EP		R\$ 865,00	R\$ 711,50
ELISABETE SABINO SERVIÇOS DE DED. ME		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HEALTH CARE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRO		R\$ 1.440,00	R\$ 164.849,95
Traumec Tecnologia e Implantes Ortopedic		R\$ 0,00	R\$ 1.995,00
SETORMED IND. E COMERCIO DE EQUIP. MEDIC		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
COMERCIAL CASA LIMPA LIMEIRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 178,90
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 15,00
LOJAS AMERICANAS SA		R\$ 0,00	R\$ 749,00
LAM MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
JOSE LUCIO FERREIRA 79375952649		R\$ 0,00	R\$ 500,00
S.D.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E		R\$ 0,00	R\$ 420,00
WESLEY FERREIRA DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 2.385,00
A M C ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMEN		R\$ 0,00	R\$ 475,00
DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOL. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 238,51
LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA E		R\$ 0,00	R\$ 6.290,78
CIRURGICA FLECHA COM. DE MATERIAIS CIRUR		R\$ 0,00	R\$ 1.569,80
SPINE HEALTH REPRES. IMPORT. E DISTRIB.		R\$ 0,00	R\$ 407,00
Angel Industria E Comercio De Produ		R\$ 0,00	R\$ 95.852,49
JAFRONE E GIUNCANSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 269,80
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 216,40
F amp;S INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 699,80
Safira Safe Comercio de Produtos Hospita		R\$ 0,00	R\$ 7.278,25
BRAMSYS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.494,57
EMPLASPEL EMBALAGENS PLASTICAS E PAPEIS		R\$ 0,00	R\$ 63,50
ARTIS TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 549,00
GCG ADMINISTRACAO DE HOTEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 188,00
ASSOCIACAO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR		R\$ 0,00	R\$ 23,55
OMED ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 908,00
TECNIMED COM. E IMP. PROD. MEDICOS E HOS		R\$ 0,00	R\$ 865,00
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.797,21
GETMED - DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 925,00
ALISSON BARROS DA SILVA 32663732869		R\$ 0,00	R\$ 1.006,20
VINCULA IND. COM. IMP. E EXP. IMPL. SA		R\$ 0,00	R\$ 11.674,89
STRYKER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 405.948,97
EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 267,59
PAULO CESAR DA ROCHA NATALE		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
RR PARAFUSOS , FERRAGENS E FERRAMENTAS L		R\$ 0,00	R\$ 167,00
SETE SERVICOS E COM DE BOLSAS E ACESSORI		R\$ 0,00	R\$ 706,90
JOÃO CARLOS FIAS GUERRA ME		R\$ 0,00	R\$ 537,70
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTO		R\$ 0,00	R\$ 1.051,38
AFAMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
ANTONIO CAIO NETO		R\$ 0,00	R\$ 150,00
A F X REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY		R\$ 0,00	R\$ 9.434,93
SABUGI LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 780,00
LIMEIRA METROLOGIA E SOLUCOES TECNICAS L		R\$ 0,00	R\$ 158,00
IMEX CONSULTORIA EM IMPORTACAO E EXPORTA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MAXIMILIANO MIRANDA DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 315.381,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 265.415,83
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 69.999,98
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 195.415,85
BANCOS SALDOS NEGATIVOS EM C/C.....		R\$ 0,00	R\$ 49.965,55
BANCO SANTANDER S/A.....		R\$ 0,00	R\$ 49.965,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.608,63	R\$ 6.050,01
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.273,74	R\$ 4.636,23
SALARIOS A PAGAR.....		R\$ 1.273,74	R\$ 4.636,23
13o. SALARIO A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIOS A PAGAR/ENCARGOS SOCIAIS....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.334,89	R\$ 1.413,78
INSS - A RECOLHER.....		R\$ 1.989,26	R\$ 1.033,56
FGTS A RECOLHER.....		R\$ 345,63	R\$ 380,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 785,64	R\$ 6.239,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27,88	R\$ 462,37
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R\$ 0,00	R\$ 205,09
IRF-RETIDO PESSOAS JURIDICAS -A RECOLHER		R\$ 27,88	R\$ 257,28
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 757,76	R\$ 5.776,63
ICMS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R\$ 622,80	R\$ 4.747,88
PIS A PAGAR.....		R\$ 134,96	R\$ 1.028,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.923,11	R\$ 11.137,17
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 910,95	R\$ 5.275,50
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R\$ 910,95	R\$ 5.275,50
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.012,16	R\$ 5.861,67
IRPJ A RECOLHER.....		R\$ 1.012,16	R\$ 5.861,67
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R\$ 36.737,32	R\$ 36.977,65
CREDORES DIVERSOS		R\$ 36.737,32	R\$ 36.977,65
(-) REMESSA RECEBIDA EM CONSIGNAÇÃO		R\$ (354.116,13)	R\$ (356.341,34)
RETORNO MERCADORIA		R\$ 354.116,13	R\$ 356.341,34
ICMS SOBRE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 36.737,32	R\$ 36.977,65
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R\$ 612.105,00	R\$ 918.071,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL.....		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 516.655,79	R\$ 456.917,79
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 516.655,79	R\$ 456.917,79
RESERVA AUMENTO CAPITAL.....		R\$ 516.655,79	R\$ 456.917,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 365.704,34
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 365.704,34
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 365.704,34
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.550,79)	R\$ (4.550,79)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.550,79)	R\$ (4.550,79)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS.....		R\$ (4.550,79)	R\$ (4.550,79)
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.2D.C8.89.F8.4C.C9.FA.DD.2E.CD.6C.52.73.79.CE.62.49.C7.03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35230569004	<b>CNPJ</b> 28.835.690/0001-18	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GLOBSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> TERMO DE ABERTURA	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E6.2D.C8.89.F8.4C.C9.FA.DD.2E.CD.6C.52.73.79.CE.62.49.C7.03	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03434414894	ALCIDERLEI GRANUSSO:0343441489 4	197346748287675010 1	30/03/2020 a 30/03/2021	Não
Procurador	03434414894	ALCIDERLEI GRANUSSO:0343441489 4	197346748287675010 1	30/03/2020 a 30/03/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E6.2D.C8.89.F8.4C.C9.FA.DD.2E.CD.6  
C.52.73.79.CE.62.49.C7.03-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/05/2020 às 15:04:47

0D.CA.3B.16.FB.F8.96.2E  
B1.A8.30.A4.34.6B.E4.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.835.690/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
NIRE	35230569004
CNPJ	28.835.690/0001-18
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	TERMO DE ABERTURA
Município	Limeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24574

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
Natureza do Livro	TERMO DE ABERTURA
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24574
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.2D.C8.89.F8.4C.C9.FA.DD.2E.CD.6C.52.73.79.CE.62.49.C7.03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.835.690/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.327,39	R\$ 365.704,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (1.852,02)	R\$ 395.448,08
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.852,02)	R\$ 395.448,08
RECEITA LIQUIDA		R\$ (134.365,03)	R\$ 1.236.679,68
RECEITA BRUTA		R\$ (139.448,04)	R\$ 1.305.642,21
RECEITAS REVENDA MERCADORIAS		R\$ (139.448,04)	R\$ 1.305.642,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 5.083,01	R\$ (68.962,53)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R\$ (0,00)	R\$ (2.300,32)
(-) ICMS S/VENDAS/RE VENDAS/SERVICOS.....		R\$ 3.018,60	R\$ (42.472,66)
(-) ICMS S/ REMESSAS		R\$ 63,00	R\$ (345,60)
(-) COFINS S/VENDAS/RE VENDAS/SERVICOS....		R\$ 1.644,96	R\$ (19.597,60)
(-) PIS S/VENDAS/RE VENDAS/SERVICOS.....		R\$ 356,45	R\$ (4.246,35)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ 41.700,54	R\$ (429.553,85)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 41.700,54	R\$ (429.553,85)
(-) MERC:P/REVENDA. - MERCADORIAS REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (444.289,00)
(-) MERC:P/REVENDA. - MERCADORIAS REVENDA		R\$ 485.989,54	R\$ (1.383.227,01)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R\$ (0,00)	R\$ (3.891,00)
(-) REC:BRINDES/BONIFICAÇÕES VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (39.000,73)
MERC:P/REVENDA. - MERCADORIAS REVENDA		R\$ (444.289,00)	R\$ 1.437.799,28
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R\$ (0,00)	R\$ 3.054,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,01)	R\$ 42.409,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,01)	R\$ 42.409,36
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS...		R\$ (0,01)	R\$ 8,87
JUROS RECEBIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ 1.640,17
DESCONTOS OBTIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ 390,36
BONIFIC/BRINDES RECEBIDAS EM MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 40.369,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 62.772,85	R\$ (189.164,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 62.772,85	R\$ (189.164,51)
(-) PRO-LABORE.....		R\$ 12.402,00	R\$ (30.938,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R\$ 28.220,64	R\$ (45.384,24)
(-) FERIAS.....		R\$ 850,17	R\$ (2.098,29)
(-) 13o. SALARIO.....		R\$ 1.015,60	R\$ (1.379,05)
(-) INSS		R\$ 8.868,27	R\$ (16.145,35)
(-) FGTS.....		R\$ 1.581,15	R\$ (3.259,46)
(-) CONTRIBUICOES A SINDICATO.....		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.368,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 3.816,00	R\$ (29.160,51)
(-) MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (12,95)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACOES.....		R\$ 6.019,02	R\$ (57.218,66)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 28.039,63	R\$ (264.922,60)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 28.039,63	R\$ (264.922,60)
(-) JUROS PAGOS.....		R\$ 265,94	R\$ (16.303,67)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (671,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R\$ 677,40	R\$ (1.724,54)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (303,96)
(-) ALUGUEIS.....		R\$ 2.223,00	R\$ (10.097,70)
(-) ATIVO PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (595,68)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS .....		R\$ (0,00)	R\$ (3.998,99)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R\$ 1.442,88	R\$ (3.316,86)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R\$ (0,00)	R\$ (4.654,20)
(-) TELEFONE.....		R\$ 1.859,59	R\$ (2.603,21)
(-) DESPESAS C/CONDOMINIOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (5.233,85)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R\$ 346,84	R\$ (3.386,68)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (954,00)
(-) DESP.SERVS. PRESTADOS P/TERCEIROS		R\$ 20.805,08	R\$ (161.663,70)
(-) SEGUROS GERAIS		R\$ 67,46	R\$ (8.796,37)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (587,72)
(-) EXAME MEDICO ADMISSIONAL/DEMISSIONAL....		R\$ (0,00)	R\$ (117,75)
(-) DESPESAS COM CARTÃO CREDITO MÊS		R\$ (0,00)	R\$ (24.918,96)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.293,06)
(-) TAXAS ALTERAÇÃO CONTRATUAL DARF/DARE		R\$ (0,00)	R\$ (166,91)
(-) TAXAS MUNICIPAIS DIVERSAS.....		R\$ 351,44	R\$ (532,84)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 3.179,41	R\$ (29.743,74)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 3.179,41	R\$ (29.743,74)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 3.179,41	R\$ (29.743,74)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 3.179,41	R\$ (29.743,74)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R\$ 1.506,04	R\$ (14.089,14)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R\$ 1.673,37	R\$ (15.654,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.2D.C8.89.F8.4C.C9.FA.DD.2E.CD.6C.52.73.79.CE.62.49.C7.03-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Atestado de capacidade técnica

Vimos por meio deste, atestar que a empresa GLOBALSANTÉ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 28.835.690/0001-18, localizada no endereço Rua treze de Maio, 257, Centro – Limeira/ SP, forneceu de forma totalmente satisfatória os produtos abaixo relacionados.

IMPLANTES PARA LINHA CRÂNIO FACIAL;

BROCAS ALTA ROTAÇÃO, FRESAS, LÂMINAS, BROCAS COM PARADA AUTOMÁTICA, BROCAS COM FORMATOS VARIADOS (TIPO: CÔNICA, PÊRA E OUTRAS), E TODA LINHA DE BROCAS E FRESAS CORTANTES, INCLUINDO AS DE CORTE RÁPIDO E MÉDIO, BROCAS DIAMANTADAS COM ENCAIXES VARIADOS E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO PARA OS VARIADOS TIPOS DE MOTORES DISPONÍVEIS NO MERCADO.

Destacamos o comprometimento com os prazos de entrega, qualidade dos produtos, bem como o suporte técnico-operacional referente aos mesmos.

Sem mais,

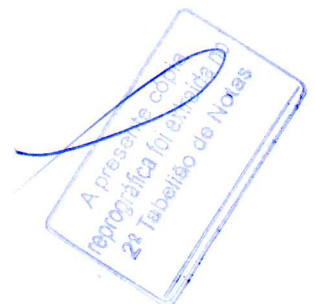
Campinas, 31 de Janeiro de 2019

Lilian Cristina G. B. Silva  
Enf.  
COREM 11.497



Lilian Cristina Gabriel Bernardo da Silva

Enf<sup>a</sup>. Clínica CME



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **MEDICINE BH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, portadora do CNPJ 31.069.035/0001-00, situado na Rua Doresópolis, 480, Sala 203/204 Fernão Dias, Belo Horizonte/MG vimos por meio deste **ATESTAR** que a empresa **GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, portadora do CNPJ 28.835.690/0001-18, situada na Rua Treze de Maio, 257 – sala 112, Centro, Limeira/SP, forneceu de forma totalmente satisfatória os produtos abaixo relacionados:

- ✓ **2 (dois) conjuntos de Drill/Trepano/Craniótomo ELÉTRICO Stryker modelo: CORE. Incluso, console, pedal de controle, craniótomo, trépano, e suas respectivas ponteiras.**
- ✓ **60 unidades da broca redonda cortante (diversos comprimentos e diâmetros);**
- ✓ **60 unidades da broca redonda diamantada (diversos comprimentos e diâmetros);**
- ✓ **12 unidades da broca curta com diâmetro de 1,3MM;**
- ✓ **15 unidades da broca cabeça de fósforo cortante (diversos comprimentos e diâmetros);**
- ✓ **15 unidades da broca cabeça de fósforo diamantada (diversos comprimentos e diâmetros);**
- ✓ **20 unidades da fresa/broca para craniotomia;**
- ✓ **25 unidades da broca de trepanação autoclavável com parada automática (adulta e infantil).**

Destacamos também o comprimento com os prazos de entrega, qualidade do produto, bem como o suporte técnico referente aos mesmos.

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2019



Edson do carmo de Souza  
Gerente Geral  
[gerencia@medicinebh.com.br](mailto:gerencia@medicinebh.com.br)  
(31) 2527-0614

Edson do Carmo de Souza  
Medicine BH Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 31.069.035/0001-00

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2019.

Informamos que o fornecedor **"Global Sante Produtos Médicos e Hospitalares Ltda"** encontra-se ativo no cadastro de fornecedores da Unimed Regional da Baixa Mogiana, desde agosto de 2018, atendendo com órteses próteses e materiais especiais (OPME), dentro dos padrões necessários de logística e faturamento; nas especialidades de Bucomaxilo, Neurocirurgias (coluna e crânio).

Atenciosamente,

**Antonia Fernanda Lima**  
Coordenadora de Atendimento/OPME.  
Unimed Regional da Baixa Mogiana  
[www.unimedbxm.coop.br](http://www.unimedbxm.coop.br)



### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

28.835.690/0001-18

**Endereço Completo**

RUA TREZE DE MAIO, 257, SALA 112 - CENTRO CEP: 13.480-171 - LIMEIRA/SP

**Telefone**

(19) 3441-2505

**Responsável Técnico**

JAIME PEIXOTO

**Responsável Legal**

CAIO CÉSAR DE SOUZA GAZIN

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.16.458-5 (93X1M05Y6MH2)

**Data do Cadastro**

21/05/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.197286/2018-15

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

**Empresa Beneficiária** **Empresas de Certificação Vigentes** **Data de Publicação** **Vencimento de Certificação**

Nenhum registro encontrado

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA  
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO  
CREFITO - 3

# DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

IDENTIFICAÇÃO

1/1

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

**GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME / GLOBAL SANTE**

LOGRADOURO

**R. TREZE DE MAIO, 257 SALA 112**

BAIRRO

**CENTRO**

CEP

**13480-171**

MUNICÍPIO / U.F.

**LIMEIRA/SP**

REGISTRO NO CREFITO - 3

**10684/SP**

CNPJ OU CPF

**28.835.690/0001-18**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**DR(A) JAIME PEIXOTO CREFITO-3 / 247852 - F**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS**

DECLARAMOS A REGULARIDADE DO(A) TITULAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA:

**\*\* FISIOTERAPIA \*\***

RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ENDEREÇO OU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ESTA DRF É VALIDA ATÉ: **29/11/2020**

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE FISIOTERAPIA E / OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL VISÍVEL.**

OBS.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A FISCALIZAÇÃO

  
**Crefito3**  
Dr. JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA LEITE  
PRESIDENTE

Estado de São Paulo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 58 – DOE – 24/03/20 - seção 1 – p.25

## **CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Portaria CVS-3, de 23-3-2020**

Posterga em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), considerando:

- As medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme estabelece o Decreto Estadual 64.879 de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública que atinge o Estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do COVID-19; e,

- A Portaria CVS 1 de 09-01-2019 que disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e de fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas, em especial seu artigo 11 que trata da validade da Licença de Funcionamento;

Resolve, em caráter excepcional:

Artigo 1º - As Licenças de Funcionamento, que vencem entre 01-03-2020 a 31-05-2020, passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data de seu vencimento, mantendo a validade de um ano a partir da data de sua renovação.

Parágrafo único. A renovação da Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária municipal terá sua validade fixada em regulamentação específica.

Artigo 2º - A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo serviço de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01-03-2020, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

**Estado de São Paulo**

**Seção I**

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 105 – DOE – 03/06/20 - seção 1 – p.25**

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Portaria CVS - 11, de 1º-6-2020**

Dispõe no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, sobre a medida de postergação do prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, de que trata a Portaria CVS 3 de 23/3/20 e dá providências correlatas

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), considerando:  
As medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme estabelecem os Decretos Estaduais: 64.879 de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública que atinge o Estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19; e, 64.994 de 28/5/2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares; e,  
A Portaria CVS 3 de 23-03-2020 que posterga, em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Artigo 1º - As Licenças de Funcionamento, que vencem a partir de 30-05-2020, passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data do início do atendimento presencial ao público dos órgãos competentes de vigilância sanitária, determinada por normativa legal dos municípios sedes dos referidos órgãos.

§ 1º - A renovação da Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária estadual terá sua validade mantida, conforme o disposto na Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

§ 2º - A renovação da Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária municipal terá sua validade fixada em regulamentação específica.

Artigo 2º - A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de LIMEIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352690201-464-000050-1-0

DATA DE VALIDADE: 18/04/2020

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: VISA 1650/19 Data do Protocolo: 02/04/2019  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ / CPF: 28.835.690/0001-18  
LOGRADOURO: Rua TREZE DE MAIO NÚMERO: 257  
COMPLEMENTO: SALA 112  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: LIMEIRA  
CEP: 13480-171 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO CESAR DE SOUZA GAZIN  
CPF: 34691193847  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAIME PEIXOTO  
CPF: 07651459873  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 247852 f

CONSELHO REGIONAL: CREFITO  
UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352690201-464-000050-1-0**

DATA DE VALIDADE: **18/04/2020**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

### CATEGORIA:

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

OUTROS CORRELATOS

O(A) RENATA MARTINS, AUTORIDADE SANITÁRIA IV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LIMEIRA

LOCAL

18/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1556221334607**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>